

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural  
da CMJN

08/01/25

PORTARIA CMJN - Nº 994/2025

Regulariza 1 (um) dia de férias da servidora  
Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

**considerando** o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN nº 939/2024, que suspendeu as férias da servidora Carla Caniçali Suce, concedendo-lhe o direito de gozar os 4 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

**considerando** que a servidora Carla já regularizou 2 (dois) dias de 4 (quatro) dias restantes de férias, conforme Portarias CMJN nºs 962/2024 e 983/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 1 (um) dia de 2 (dois) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, no dia 07/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de janeiro de 2025.

  
**MARIO HENRIQUE MARIM REALI**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de janeiro de 2025.

  
**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**  
Assistente Legislativo